

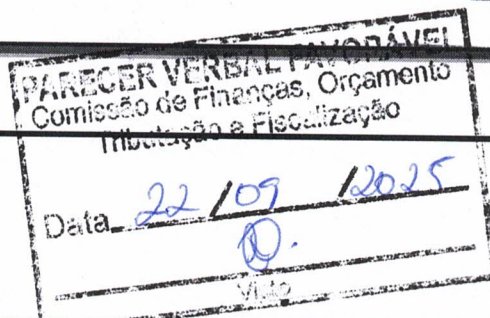


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 3341/2025

DATA 22/09/2025



Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

() MODIFICATIVA Nº. ____/2025
(X) ADITIVA Nº. 16/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Programa: 0021 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 1.701.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Deputado Estadual Sebastião Rezende.

Objetivo: Aquisição de uma microvan com capacidade para 16 lugares, destinada ao atendimento das demandas dos departamentos municipais que desenvolvem ações voltadas ao tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e alcoólatras.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 300.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade disponibilizar um veículo adequado para atender às necessidades de transporte dos departamentos responsáveis pelo cuidado e acompanhamento de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo. A microvan de 16 lugares permitirá maior eficiência nos deslocamentos para consultas, atendimentos médicos, terapias, atividades de reinserção social e demais ações voltadas à recuperação e acolhimento desses cidadãos. Trata-se de um investimento que contribui diretamente para a saúde pública, a dignidade humana e a redução de vulnerabilidades sociais, garantindo suporte a programas e políticas públicas voltadas à reabilitação e reintegração social.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE Pauta Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

(X) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) ADITIVA Nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

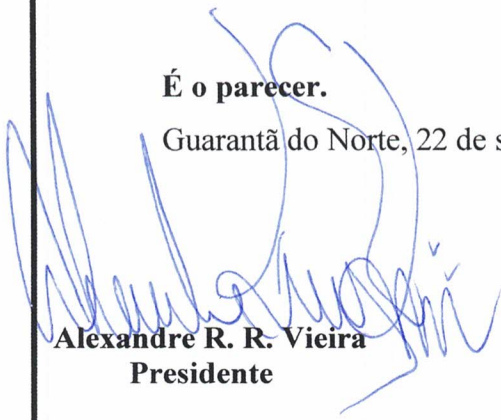
A(s) Emenda(s) Aditiva (s) nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Vieira que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à (s) Emenda (s) Aditiva nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator